



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
Campus São José dos Campos
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica

EDITAL - Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica
(PPG-EB)

1º Semestre de 2018

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PPG-EB) da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para o Processo Seletivo de ingresso no curso de Mestrado em Engenharia Biomédica oferecido no campus São José dos Campos da UNIFESP, com início no primeiro semestre de 2018. O Processo Seletivo será conduzido de acordo com procedimentos aprovados pela Comissão de Ensino de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica, respeitadas as normas gerais vigentes constantes no Regimento Interno de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP.

CRONOGRAMA:

11/12/17 19/01/18	Período de inscrição para o Processo Seletivo.
22/01/18	Divulgação da lista das inscrições homologadas.
05/02/18	Primeira Fase - Prova de conhecimentos específicos, com base nos temas e bibliografias sugeridas no Item 8.
06/02/18	Resultado da Primeira Fase.
07/02/18	Segunda Fase – Entrevistas.
08/02/18	Divulgação da lista e da classificação dos candidatos aceitos no Mestrado.
15/02/18 16/02/18	Período para apresentação de recursos.
26/02/18 05/03/18	Matrícula dos candidatos aceitos no Mestrado.
12/03/18	Início das aulas.

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PPG-EB) é um programa de ensino de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado, em que se destacam tanto a pesquisa teórica quanto aplicada.
- 1.2. O PPG-EB destina-se aos portadores de diploma de graduação, outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC.
- 1.3. No caso da Instituição de Ensino Superior (IES) não ter expedido o diploma de graduação a que faz jus o candidato, por ocasião da matrícula inicial aceitar-se-á a declaração da IES indicando a data da conclusão do curso e da colação de grau do candidato.
- 1.4. Os cursos de Mestrado funcionam em período integral, sendo, portanto, necessária a dedicação exclusiva dos alunos ao PPG-EB para o cumprimento dos devidos créditos.
- 1.5. Candidatos que objetivam regime parcial poderão participar do Processo Seletivo do presente edital, caso demonstrem estar com projeto em andamento com o futuro orientador, evidenciando o potencial de execução do projeto em tempo hábil mesmo em regime parcial.
- 1.6. O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica. Tal comissão será composta de 4 (quatro) docentes pertencentes ao PPG-EB, instituída pela Comissão do PPG-EB.

2 - VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas 10 (dez) vagas em nível de mestrado não sendo obrigatório o preenchimento de todas elas.

3 – INSCRIÇÕES

- 3.1. Devem ser feitas de 0:01h do dia 11/12/2017 até as 23:59h do dia 19/01/2018.
- 3.2. As inscrições serão feitas pela internet através de formulário disponível, durante o período de inscrição, no endereço: ppgeb.sites.unifesp.br/
- 3.3. Documentos necessários para inscrição:
 - 3.3.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e enviada, acompanhada de cópias, em formato PDF, dos seguintes documentos:

- a) Documentos pessoais: RG ou Passaporte/RNE para candidatos estrangeiros (ou protocolo);
- b) Histórico escolar analítico (com reprovações) da graduação;
- c) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado;
- d) Carta de apresentação do candidato.

3.3.2. Uma (01) carta de recomendação de professor de conhecimento do candidato, preferencialmente da área da Engenharia Biomédica e afins. Modelo disponível em: ppgeb.sites.unifesp.br/. A carta de recomendação deve ser encaminhada diretamente pelo professor para o e-mail: pos.engbio@unifesp.br até as 23:59h do dia 19/01/2018.

3.4. Não será cobrada taxa de inscrição dos candidatos.

4 – PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O Processo Seletivo será composto por duas fases.
- 4.2. A homologação das inscrições dar-se-á a partir da avaliação do histórico escolar completo (incluindo reprovações), do Currículo Lattes ou Vitae, ~~das duas cartas de recomendação~~ da carta de recomendação e da carta de apresentação de cada candidato.
- 4.3. A Comissão de Seleção poderá solicitar a entrega pelo candidato da comprovação de itens do currículo até o dia 22/01/2018, sendo desclassificado do Processo Seletivo aquele que não apresentar o(s) comprovante(s) solicitado (s).
- 4.4. A Primeira Fase do Processo Seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na avaliação dos conhecimentos específicos nas áreas de Fisiologia e Circuitos Elétricos, mediante aplicação de prova escrita, constituída de questões, versando sobre as matérias indicadas no Item 8 - Programa da Prova Escrita.
- 4.5. A prova escrita será realizada no dia 05/02/2018, com início às 14:00 horas e término às 17:00 horas (horários de Brasília), no Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) da Unifesp (Rua Talim, 330 - Vila Nair - CEP 12231-280 - São José dos Campos - SP), em sala a ser divulgada no site ppgeb.sites.unifesp.br/ e junto a Secretaria de Pós-Graduação do ICT-Unifesp.
- 4.6. Todos os candidatos que farão a prova escrita deverão comparecer ao local dos exames com antecedência mínima de 30 minutos, munidos de documento de identidade com foto, lápis, borracha, régua e caneta.
- 4.7. Não será permitida consulta a qualquer material bibliográfico e nem o uso de qualquer equipamento eletrônico durante a prova.

- 4.8. O descumprimento do que dispõe os Itens 4.6 ou 4.7 resultará na eliminação do candidato.
- 4.9. Ao final da Primeira Fase, o resultado será uma das seguintes opções:
- a) Classificado para a Segunda Fase com respectiva pontuação de 2,5 a 10;
 - b) Eliminado do Processo Seletivo (pontuação inferior a 2,5);
- 4.10. O resultado da Primeira Fase será divulgado no dia 06/02/2018 no endereço ppgeb.sites.unifesp.br/ e na Secretaria de Pós-Graduação.
- 4.11. A Segunda Fase do Processo Seletivo será destinada aos candidatos classificados Primeira Fase.
- 4.12. A Segunda Fase do Processo Seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de uma entrevista onde o candidato será arguido pela banca composta pela Comissão de Seleção do PPG-EB sobre seu currículo e demais documentos entregues no processo.
- 4.13. As entrevistas serão realizadas no dia 07/02/2018, com início às 14:00 horas (horário de Brasília), no Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) da Unifesp (Rua Talim, 330 - Vila Nair - CEP 12231-280 - São José dos Campos - SP). Os horários de cada entrevista e a sala serão divulgados no site ppgeb.sites.unifesp.br/ e junto a Secretaria de Pós-Graduação do ICT-Unifesp.

5 - JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1. Na Primeira Fase, será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação até a primeira casa decimal.
- 5.2. Na segunda fase, será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação até a primeira casa decimal. A pontuação será feita de acordo com os critérios estabelecidos na Tabela I, em anexo.
- 5.3. Os candidatos aceitos serão classificados em ordem decrescente com base na nota final do Processo Seletivo. A nota final será composta de 40% da nota da Primeira Fase, 60% da Segunda Fase.
- 5.4. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete).
- 5.5. Em caso de empate na nota final, o desempate será definido pela nota da Segunda Fase. Persistindo o empate, o candidato melhor colocado dentre aqueles com mesma nota será aquele que tiver maior valor no primeiro dos seguintes critérios:
- i. Número de disciplinas obrigatórias cursadas no PPG-EB - UNIFESP com conceito 'A';
 - ii. Número de disciplinas eletivas cursadas no PPG-EB - UNIFESP com conceito 'A';
 - iii. Número de disciplinas obrigatórias cursadas no PPG-EB - UNIFESP com conceito 'B'; e

- iv. Número de disciplinas eletivas cursadas no PPG-EB - UNIFESP com conceito 'B'.
- 5.6. Se, após observar-se o item 5.5, persistir empate de candidatos, o melhor colocado dentre aqueles com mesma nota será aquele que submeteu inscrição válida primeiro.
- 5.7. A classificação final dos candidatos será divulgada no dia 08/02/2018, mediante publicação no site ppgeb.sites.unifesp.br/ e no quadro de avisos localizado junto à Secretaria de Pós-Graduação.
- 5.8. Será desclassificado e automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que:
 - 5.8.1. Prestar declaração ou apresentar documentos falsos, em qualquer fase do Processo Seletivo.
 - 5.8.2. Não estiver presente para a realização da prova escrita, na data, horário e local especificados.

6 - DOS RECURSOS

- 6.1. Os recursos deverão ser feitos por escrito à Comissão de Seleção do PPG-EB e entregue na Secretaria de Pós-Graduação do ICT-UNIFESP, em até dois dias após a divulgação do resultado do Processo Seletivo.
- 6.2. Caberá à Comissão de Seleção julgar os eventuais recursos apresentados.

7 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. O Processo Seletivo de que dispõe este Edital terá validade até a data de publicação do próximo edital para a seleção de alunos regulares junto ao PPG-EB.

8 - PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA

- 8.1. As questões da prova escrita dos candidatos a Mestrado versarão sobre tópicos:
 - a) Princípios de Fisiologia.
 - b) Circuitos Elétricos.
- 8.2. Bibliografia sugerida:
 - 1) ALEXANDER, Charles K.; SADIKU, Matthew N. O. Fundamentos de Circuitos Elétricos. **Conteúdo:** Conceitos Básicos de Circuitos Elétricos; Lei de ohm; Leis de Kirchhoff; Resistores em Série e Divisor de Tensão; Resistores em Paralelo e Divisor de Corrente (Cap. 1, Cap. 2)

- 2) GUYTON, Arthur C; HALL, John E. Guyton e Hall. Tratado de Fisiologia Médica. **Conteúdo:** Organização Funcional do Corpo Humano e Controle do "Meio Interno"; Potenciais de Membrana e de Ação (Cap. 1, Cap. 5).

9 - DA MATRÍCULA

- 9.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão fazer sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus São José dos Campos da Unifesp, Secretaria de Pós-Graduação do ICT-Unifesp (Rua Talim, 330 - Vila Nair - CEP 12231-280 - São José dos Campos – SP – fone (12) 3924-9500 ramais 9536/9558.
- 9.2. A matrícula deverá ser feita no período de 26/02/2018 até 05/03/2018, das 9:00 às 11:00 ou das 14:00 às 16:00 horas.
- 9.3. A não realização da matrícula no período indicado no Item 9.2 configurará desistência da vaga para a qual o candidato foi aceito.

10 - DAS BOLSAS DE ESTUDOS

- 10.1. A aprovação neste processo seletivo não implica na garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados.
- 10.2. Havendo bolsas disponíveis, estas serão atribuídas aos alunos aceitos que assumirem formalmente dedicação exclusiva ao Programa, respeitando a classificação final no Processo Seletivo.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Ao se inscreverem, os candidatos declaram ciência e acordo com o conteúdo deste Edital, bem como do Regimento do PPG-EB e das normas estabelecidas no regimento de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP (disponíveis em ppgeb.sites.unifesp.br/).
- 11.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os comunicados referentes a este processo seletivo publicado na página do PPG-EB (ppgeb.sites.unifesp.br/).
- 11.3. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, podendo ser levados à Comissão da PPG-EB em caso de necessidade.

São José dos Campos, 07 de dezembro de 2017

E-mail: pos.engbio@unifesp.br